



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 | (17) 3839-1152 - CEP 15.525-037 - Parisi - SP

LEI COMPLEMENTAR N° 311 de 23 de Janeiro de 2026

(Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, nos termos do art. 37, X, da Constitucional Federal e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido, a título de Revisão Geral Anual, com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal, o reajuste de 6,00% (seis por cento) do percebido na Tabela de Referência/Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, referente às perdas inflacionárias.

Art. 2º - Ficam alterados os valores do Anexo III (Escala de Vencimentos) da Lei Complementar n.º 222, de 19 de fevereiro de 2019, revisados e substituídos pelo Anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica dispensado do impacto orçamentário-financeiro, aludido no art. 15 da Lei Complementar n.º 101/2000, por preencher os requisitos do §3º do art. 16 e §6º do art. 17 da mesma Lei Complementar.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Gimenez”, aos 23 de Janeiro de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data

supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 | (17) 3839-1152 - CEP 15.525-037 - Parisi - SP

ESCALA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI CONSTANTE DO ANEXO III DA LC N.º 222, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Situação Atual:

(2025)

REF	A	B	C	D	E
1	1.706,14	1.876,79	2.064,43	2.270,87	2.497,96
2	2.118,41	2.330,25	2.563,27	2.819,63	3.101,57
3	3.299,55	3.629,50	3.992,45	4.391,69	4.830,84
4	4.180,02	4.598,05	5.057,85	5.563,61	6.119,97
5	5.011,97	5.513,16	6.063,80	6.670,93	7.338,02

Situação Nova:

(2026)

REF	A	B	C	D	E
1	1.808,51	1.989,40	2.188,30	2.407,12	2.647,84
2	2.245,51	2.470,07	2.717,07	2.988,81	3.287,66
3	3.497,52	3.847,27	4.231,00	4.655,19	5.120,69
4	4.430,82	4.873,90	5.361,32	5.897,43	6.487,17
5	5.312,69	5.843,95	6.428,34	7.071,18	7.778,30

EQUIVALÊNCIA:

REF.	Cargo
1	-
2	Serviços Gerais
3	Agente Legislativo
4	-
5	Procurador Legislativo
5	Técnico em Contabilidade